



Indicação nº 80/2025

Protocolo 854 Envio em 25/07/2025 15:36:37
Autoria: Alessandro Rogério Alves Prado Pires.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização dos estudos e providências necessárias, visando à demarcação de vagas de estacionamento em ângulo de 45° (quarenta e cinco graus) na Praça da Matriz de Santo Antonio, nas imediações da Igreja e do barracão de festas recentemente construído, bem como seja fixado placa de sinalização indicando que o estacionamento no referido local será permitido apenas durante o período de realização das missas e atividades religiosas.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, a fim de atender as manifestações de munícipes e frequentadores da Paróquia, os quais apontam a necessidade de estacionamento de veículos nas imediações da Igreja Matriz de Santo Antônio, principalmente durante as celebrações religiosas. A instalação de sinalização adequada, por sua vez, assegurará o uso racional e temporário das vagas.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 24 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES
(Alessandro Karatê)
Vereador



Assinado por: ALESSANDRO
ROGERIO ALVES PRADO
PIRES:13301857817, 2025.07.25
15:29:33 BRT